



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA**

Rua Flores da Cunha, 102 • Fones: (54) 3478-1200 / (54) 99983-6474

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

## TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Vista Alegre do Prata/RS  
Secretaria Municipal da Saúde

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de sinalizadores para o veículo Ambulância Ford Transit, placas IUG 4791, de uso da Secretaria Municipal de Saúde para transporte de pacientes.

Os bens/serviços objeto da aquisição pretendida possuem as especificações presentes na solicitação de compra nº 2024/296.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente solicitação tem como objetivo a aquisição de 08 (oito) sinaleiras laterais, nas cores vermelho e cristal e sinalizador frontal, com sirene acoplada, em 04 (quatro) tons, medindo 01 (um) metro.

A aquisição deste material/serviço é de grande necessidade, pois irá garantir a segurança dos usuários e a manutenção das condições adequadas para conservação do veículo, considerando que este veículo transporta principalmente pacientes em situações graves e/ou de emergência, o que justifica a necessidade de uma boa sinalização e iluminação para que estes pacientes cheguem o quanto antes ao ponto de atendimento, seja o Posto de Saúde ou Hospital referenciado.

Por se tratar de uma ambulância, a escolha do fornecedor se dá pela inviabilidade de conserto pela empresa responsável pela mecânica elétrica licitada, pois este é um serviço que precisa ser realizado por empresa especializada no ramo de transformações veiculares.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Os materiais, conforme descritos na solicitação de compra, serão instalados e testados no veículo Ambulância Ford Transit, placas IUG 4791.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada preferencialmente por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

### 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Realizada a solicitação e gerado o empenho, o fornecedor se responsabilizará por fornecer e instalar os sinalizadores no veículo. Havendo alguma divergência de especificação, qualidade do material ou funcionamento, fica a referida secretaria responsável por informar o fornecedor, o qual deverá tomar as providências necessárias para a entrega dos itens/serviços de forma correta.





Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA**

Rua Flores da Cunha, 102 • Fones: (54) 3478-1200 / (54) 99983-6474

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: [administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br](mailto:administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br)

[www.vistalegredoprata.rs.gov.br](http://www.vistalegredoprata.rs.gov.br)

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados após a realização dos serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal com o devido aceite pela Secretaria Municipal da Saúde.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo de dispensa de licitação.

## 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

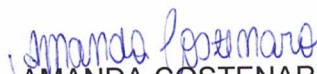
Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$7.940,00**, conforme anexo.

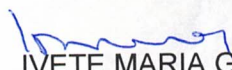
## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, sendo:

**755 - ASPS**

Vista Alegre do Prata, 05 de fevereiro de 2024.

  
AMANDA COSTENARO  
Dir. da Divisão dos Programas  
de Saúde Pública

  
IVETE MARIA GUIZZARDI BOSCHI  
Secretária Municipal da Saúde

